



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 016/2025

O Vereador Gilson Conzatti, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 56, inciso V, combinado com o art. 110, §1º, inciso III, do Regimento Interno da Câmara, apresenta e submete à apreciação desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**Revoga a Emenda Modificativa
nº004 ao art 2º do Projeto de Lei
do Executivo nº063 de 02 de
outubro de 2025.**

Art. 1º. Fica revogada a Emenda Modificativa nº004 ao Projeto de Lei do Executivo nº063 de 02 de outubro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- A Associação Comercial e Industrial de Iraí – Clube de Diretores Lojistas (ACI/CDL) aportará, como incremento a campanha, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em recursos próprios, cabendo a ela a organização e desenvolvimento da campanha, conforme regulamento que acompanha o presente, ou seja, participação de empresas filiadas e não filiadas a ACI/CDL- Associação Comercial e Industrial de Iraí – Clube de Diretores Lojistas.

Art.3º- Os demais artigos permanecerão com a redação original.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Iraí, 13 de outubro de 2025.

**Clerio Larentis
Presidente**

**Paulo Martins
Vice-Presidente**

**Jacson A. Volpin
Primeiro-Secretário**

**Gilson Conzatti
Vereador**

**Guilherme F. Souza
Vereador**

**Jadir Jacinto
Vereador**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
WhatsApp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – E-mail:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Miguel A. Strozak
Vereador

Nelci F. Do Amaral
Vereador

Thiago F. Cerutti
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
WhatsApp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – E-mail:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Gilson Conzatti, visa revogar a Emenda Modificativa nº 004 ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 063 de 02 de outubro de 2025 e restabelecer a redação original do referido artigo.

Esta proposição se faz necessária a pedido dos representantes da Associação Comercial e Industrial de Iraí – Clube de Diretores Lojistas (ACI/CDL), entidade diretamente envolvida e responsável pela organização e desenvolvimento da campanha a que se refere o Projeto de Lei original.

A revogação da mencionada Emenda e o retorno à redação proposta no Art. 2º do presente Projeto de Lei (que é a redação original) garantirá que a Associação Comercial e Industrial de Iraí – Clube de Diretores Lojistas (ACI/CDL) possa aportar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em recursos próprios como incremento à campanha, e, principalmente, assegurará que a organização e o desenvolvimento da campanha ocorram conforme o regulamento que a acompanha, permitindo a participação de empresas filiadas e não filiadas à ACI/CDL.

Dessa forma, o Projeto atende a uma demanda legítima da principal entidade representativa do comércio e indústria local, garantindo a viabilidade e a amplitude da campanha, em benefício de toda a comunidade empresarial e do município de Iraí.

Pelo exposto, e em respeito ao pleito da ACI/CDL, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certos de sua aprovação.

Câmara de Vereadores de Iraí, 13 de outubro de 2025.

Clerio Larentis
Presidente

Paulo Martins
Vice-Presidente

Jacson A. Volpin
Primeiro-Secretário

Gilson Conzatti
Vereador

Guilherme F. Souza
Vereador

Jadir Jacinto
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
WhatsApp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – E-mail:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Miguel A. Strozak
Vereador

Nelci F. Do Amaral
Vereador

Thiago F. Cerutti
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
WhatsApp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – E-mail:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai